



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2022.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - PI, através da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, na condição de contratação DIRETA com dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para **Prestação de serviços de Locação de Software para gerir Portal da Transparência e Institucional.**

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços adicionais, rubricadas e assinadas através do e-mail: licitacoesscm@gmail.com, ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Santa Cruz dos Milagres, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso, na Rua São Nicolau, S/N, centro, Santa Cruz dos Milagres, Piauí.

Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Valor Global Estimado: R\$: 50.043,84(Cinquenta mil quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Prazo de Execução: 2(dois) dias contados a partir da autorização dos serviços

Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Critério de seleção: Menor Preço (Art. 33, inciso 1). Termo de Referência: Pode ser obtido através do e mail: licitacoesscm@gmail.com, e Maiores Informações: Podem ser obtidas através do telefone 0**89 3469 1118.

Santa Cruz dos Milagres, 23 de fevereiro de 2022.

MARIA DOS SANTOS BARBOSA LIMA

Agente de Contratação
Portaria n. 009-2022

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS

Equipe de Apoio
Portaria n. 009-2022

ELIANE ARAÚJO SALES

Equipe de Apoio
Portaria n. 009-2022